

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SARH N.º 1/2025, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre os procedimentos para a admissão de servidores no âmbito da Prefeitura Municipal de Jacareí

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício das atribuições a ela conferidas pela legislação vigente e considerando a necessidade de se regulamentar os procedimentos para a admissão de funcionários na administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos e prazos para a admissão de servidores aprovados em Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal de Jacareí.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Jacareí realizará a convocação dos candidatos mediante publicação de Edital de Convocação.

Parágrafo único. A Unidade de Seleção e Avaliação encaminhará e-mail ao candidato convocado com as orientações para a abertura do processo eletrônico.

Art. 3º O candidato convocado para admissão deverá abrir processo eletrônico no prazo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de convocação para o envio dos documentos. O não cumprimento deste prazo acarretará a **desclassificação** do candidato.

Art. 4º As orientações serão prestadas aos candidatos via processo eletrônico pelas Unidades de Seleção e Avaliação e de Relações do Trabalho, mediante o envio de Manual de Integração.

Art. 5º A partir do dia subsequente à orientação enviada pela equipe da Medicina do Trabalho (Unidade de Relações do Trabalho), através de despacho no processo eletrônico, iniciar-se-á o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para a realização dos exames médicos obrigatórios e complementares, se for o caso.

Art. 6º Caso seja considerado **apto** nos exames médicos, o candidato será **nomeado**. A nomeação ocorrerá na sexta-feira seguinte à divulgação do resultado.

Art. 7º Após a nomeação, seguir-se-ão os prazos estabelecidos no Estatuto dos Funcionários Públicos de Jacareí (Lei Complementar n.º 13/1993) para a **posse e entrada em exercício**.



Art. 8º O não cumprimento pelo candidato de qualquer uma das etapas estabelecidas nesta Instrução Normativa resultará em **desclassificação** e, consequentemente, à convocação do próximo do próximo candidato aprovado no concurso público.

Art. 9º Os atos de convocação, nomeação e outro pertinentes à admissão serão publicados no **Boletim Oficial do Município** e no **Portal da Transparência** da Prefeitura Municipal de Jacareí, cabendo aos candidatos o devido acompanhamento dessas informações.

GILIANI FORTES ROSSI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DANIELE BATALHA ROCHA
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS